

PORTARIA nº 121/2019

Dispõe sobre a suspensão do expediente no 1º Tabelionato de Notas e 3º Ofício de Protesto de Títulos da comarca da Capital.

O Doutor Leone Carlos Martins Júnior, Juiz de Direito Diretor do Foro Bancário e.e. da Comarca da Capital, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e considerando o pedido de renúncia formalizado pelo delegatário titular do 1º Tabelionato de Notas e 3º Ofício de Protesto de Títulos da comarca da Capital e a necessidade de realizar a transmissão do acervo da referida serventia extrajudicial,

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente externo do 1º Tabelionato de Notas e 3º Ofício de Protesto de Títulos da Capital nos dias 04 e 05 de novembro do corrente ano.

Publique-se.

Registre-se.

Comunique-se.

Florianópolis (SC), 1º de novembro de 2019.



LEONE CARLOS MARTINS JÚNIOR
Juiz de Direito Diretor do Foro Bancário e.e.